



RELATÓRIO de CONTAS

2021

ÍNDICE

Balanço	4
Demonstração dos Resultados por natureza.....	5
Anexo	
1. Identificação da entidade	7
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	7
2.1. Referencial Contabilístico	7
2.2. Derrogação das disposições da normalização contabilística para as ESNL	8
2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras com o período anterior	8
3. Principais Políticas Contabilísticas	8
3.1. Bases de Apresentação	8
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	9
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	13
5. Activos Fixos Tangíveis	13
6. Activos Intangíveis	14
7. Locações	14
8. Financiamentos Obtidos	14
9. Inventários	15
10. Rédito	15
11. Subsídios de Entidades Públicas	16
12. Benefícios dos Empregados.....	16
13. Divulgações Exigidas por Outros Diplomas Legais.....	17
14. Investimentos Financeiros.....	17
15. Fundadores/Beneméritos/Patrocinadores/Doadores/Associados/Membros.....	18
16. Clientes e Utentes.....	18
17. Outras Contas a Receber (Outros Activos Correntes).....	18
18. Diferimentos	18
19. Caixa e Depósitos Bancários	19
20. Fundos Patrimoniais	19
21. Fornecedores	20
22. Estado e Outros Entes Públicos	20
23. Outras Dívidas a Pagar	21
24. Subsídios, doações e legados à exploração	21
25. Fornecimentos e serviços externos	22
26. Outros rendimentos e ganhos	22
27. Outros gastos e perdas	23
28. Resultados Financeiros	23
29. Acontecimentos após data de Balanço	23

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balço em 31 de dezembro de 2021

(em euros)

Rubrica	Notas	2021	2020
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	72.905,99	80.748,01
Ativos intangíveis	6	1.912,97	1.912,97
Investimentos financeiros	14	1.000,00	1.000,00
Total ativo não corrente		75.818,96	83.660,98
Ativo corrente			
Inventários	9	-	2.670,55
Créditos a receber	16	7.551,79	1.167,79
Estado e outros entes públicos	22	931,43	452,08
Diferimentos	18	-	800,66
Caixa e depósitos bancários	19	40.493,97	33.287,60
Total ativo corrente		48.977,19	38.378,68
Total ativo		124.796,15	122.039,66
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	20	444.817,95	444.817,95
Resultados transitados	20	-416.294,82	-447.053,17
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	20	1.970,60	-
Resultado líquido do período	20	35.944,39	30.758,35
Total fundos patrimoniais		66.438,12	28.523,13
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		7.592,60	15.709,59
Financiamentos obtidos	8	8.921,83	
Total passivo não corrente		16.514,43	15.709,59
Passivo corrente			
Fornecedores	21	6.995,46	12.136,57
Estado e outros entes públicos	22	6.299,93	5.439,19
Financiamentos obtidos	8	9.780,32	44.521,59
Outros passivos correntes	23	18.767,89	15.709,59
Total passivo corrente		41.843,60	77.806,94
Total passivo		58.358,03	93.516,53
Total fundos patrimoniais e passivo		124.796,15	122.039,66

Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2021 (em euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	2021	2020
Vendas e serviços prestados	10	109.633,84	108.538,71
Subsídios, doações e legados à exploração	24	341.142,58	283.051,46
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	-48.063,01	-33.961,59
Fornecimentos e serviços externos	25	-58.070,46	-47.751,40
Gastos com o pessoal	12	-298.667,67	-262.422,16
Outros rendimentos	26	13.371,80	9.825,07
Outros gastos	27	-6.202,21	-3.524,87
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		53.144,87	53.755,22
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	4,5	-16.767,31	-18.989,77
Resultado operacional (antes de gastos de financiamentos e impostos)		36.377,56	34.765,45
Juros e gastos similares suportados		-433,17	-4.007,10
Resultado antes de impostos		35.944,39	30.758,35
Resultado líquido do período		35.944,39	30.758,35

ANEXO

1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Casa do Povo de Palmela, é uma Associação e foi constituída no ano de 1972.

As casas do povo foram criadas pelo Decreto-Lei n.º 23 051 de 23 de setembro de 1933. Cada casa do povo era um organismo de cooperação social, dotado de personalidade jurídica, destinando-se a colaborar no desenvolvimento económico-social e cultural das comunidades locais, bem como a assegurar a representação profissional e a defesa dos legítimos interesses dos trabalhadores agrícolas. As casas do povo assumiram, também, a função de realizar a previdência social de todos os residentes na sua área de actuação.

Assim, e durante muitos anos, a Casa do Povo de Palmela, exerceu a função para a qual foi criada, apoiando todos os agricultores do Concelho de Palmela, tendo-lhe sido passado Alvará, pelo então Subsecretário do Estado e Previdência, de aprovação dos Estatutos, em 25 de Julho de 1972.

Muito posteriormente, concretamente em 13 de Julho de 2000, por despacho da Sudirectora Geral da Acção Social, a Casa do Povo de Palmela foi reconhecida em como prossegue os objectivos previstos no artigo 1º de estatuto das IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade, sendo-lhe atribuída a equiparação a estas entidades (IPSS).

A actividade operacional da Casa do Povo de Palmela, está concentrada no Centro Social das Lagameças que presta serviços nas áreas da Infância e Seniores.

Neste relatório, doravante, a Casa do Povo de Palmela será designada por CPP.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras de 2021 foram elaboradas a partir dos registos contabilísticos da CPP e de acordo com a **Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL)**, na sequência do publicado no Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março que vem criar regras contabilísticas próprias, aplicáveis especificamente às entidades que prossigam, a título principal, actividades sem fins lucrativos e que não possam distribuir aos seus membros ou contribuintes qualquer ganho económico ou financeiro direto.

O Anexo II do referido decreto, refere que o sistema de normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;

- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

2.2. Derrogação das disposições da normalização contabilística para as ESNL

No presente exercício não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras com o período anterior

Os conteúdos das demonstrações financeiras do período findo em 31/12/2021 são comparáveis em todos os aspectos significativos com os do período anterior.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF), que estabelecem os requisitos que permitem assegurar a comparabilidade com:

- as demonstrações financeiras de períodos anteriores da entidade;
- quer com as demonstrações financeiras de outras entidades.

Para que isto se verifique é necessário que sejam respeitados os seguintes pressupostos:

Continuidade

Com base na informação disponível e às expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo nem a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL (Entidades do Sector Não Lucrativo), este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os fins propostos.

Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando os mesmos ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “devedores e credores por acréscimos”.

Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem. Eventuais alterações na apresentação das demonstrações financeiras

apenas ocorrerão se a apresentação alterada proporcionar informação fiável e mais relevante para os destinatários das demonstrações financeiras. Neste caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo.

Materialidade e agregação

O processamento de um elevado número de transações ou outros acontecimentos são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. Cada classe de operações semelhantes deve ser apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. A menos que sejam imateriais, as operações ou elementos de natureza ou função não semelhante devem ser apresentados separadamente.

O processo de agregação e classificação vai derivar na apresentação de dados condensados e organizados que formam linhas de itens no balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração ou no anexo.

Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Compensação

Os activos e passivos, e os rendimentos e gastos, não devem ser compensados mas sim separadamente relatados. A compensação quer nas demonstrações financeiras, excepto quando a mesma reflecta com maior acuracidade a realidade das operações ou acontecimentos, poderá prejudicar a capacidade dos destinatários da informação em compreender as transações, outros acontecimentos e condições que tenham ocorrido e de avaliar os futuros fluxos de caixa da entidade.

Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior. As políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo. Caso se proceda a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) a natureza da reclassificação;
- b) a quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) a razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de reconhecimento e mensuração

Activos fixos tangíveis

Os “activos fixos tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. O custo de aquisição, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

As despesas subsequentes que a CPP tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estejam em condições de serem utilizados, pelo método das quotas

constantes, pelo regime dos duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, de acordo com o definido no DR 25/2009 de 14 de Setembro. A CPP considera a possibilidade de revisão anual da vida útil de cada activo, ajustando, se necessário, a quota anual de depreciação dentro do normativo legal aplicável.

Activos intangíveis

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade. Da mesma forma, relativamente ao desreconhecimento da quantia escriturada de um item do activo fixo intangível, o mesmo terá lugar no momento da alienação, ou quando não se espere futuros benefícios económicos de seu uso.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a CPP demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período. As amortizações são calculadas, assim que os activos estejam em condições de serem utilizados, pelo método das quotas, pelo regime dos duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Inventários

Os inventários são registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

Nesta conta registam-se os financiamentos obtidos dos instituidores da entidade, quando existam. As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados, membros que se encontram com saldo no final do período, sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela CPP, estão registados no ativo pela quantia realizável.

Créditos e outras contas a receber

Os créditos e outras contas a receber encontram-se registados pelo seu custo e apresentadas no balanço, deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente).

Estas rubricas são apresentadas no balanço como activo corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses relativamente à data do fim do exercício, são exibidas como ativos não correntes.

Outros activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período. Os custos de transação só

podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a CPP avalia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão. Os activos e passivos financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na norma contabilística e de relato financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos nestas rubricas correspondem aos valores de caixa e depósitos à ordem de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas registadas em fornecedores e outras dívidas a pagar são contabilizadas pelo seu valor nominal. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Fundos patrimoniais

A rubrica fundos constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos. Os fundos patrimoniais são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Financiamentos obtidos

a) Empréstimos obtidos

Os empréstimos são registados no passivo ao custo, deduzido dos custos inerentes que sejam directamente atribuíveis à contratualização desses passivos. São expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou a mais de um ano.

Os custos com juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos do período e evidenciados na demonstração dos resultados como “juros e gastos similares suportados”, respeitando o regime do acréscimo.

O seu desreconhecimento ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente no momento da liquidação, cancelamento ou expiração.

b) Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e

vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou

- locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras. De referir que as locações estão classificadas de acordo com a substância económica do contrato em detrimento da forma do mesmo.

Os activos fixos tangíveis que se encontram na CPP por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e das respectivas depreciações efectuado conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das políticas contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do regime do acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do activo.

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o activo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto. Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

Réditos

O rédito relativo a vendas e a prestações de serviços decorrentes das actividades que cumpram os fins estatutários da instituição, é reconhecido pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

Subsídios

Os subsídios, incluindo os subsídios não monetários, são reconhecidos quando existe garantia de que irão ser recebidos e que a entidade cumprirá as condições exigidas a eles associadas. Os subsídios relacionados com rendimentos, são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “subsídios à exploração” da demonstração de resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com activos fixos tangíveis (ou intangíveis) são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática pelos diversos períodos contabilísticos relacionados com a contabilização dos gastos a que dizem respeito.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica de “financiamentos obtidos”.

Estado e Outros Entes Públicos

A CPP está isenta do pagamento de IRC nos termos do nº1 do artº10 do código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC).

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Neste sentido, as declarações fiscais da CPP dos anos de 2015 a 2019 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As alterações nas estimativas e erros materialmente relevantes foram regularizadas por contrapartida de contas de resultados transitados, as restantes por contrapartida de gastos e/ou rendimentos de exercícios anteriores.

5 ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os quadros seguintes mostram as quantias escrituradas brutas (valores de aquisição e eventuais reavaliações, diminuições ou correções em períodos anteriores), as depreciações do exercício e acumuladas, as adições, os abates e alienações, que ocorreram durante os exercícios de 2020 e 2021:

2020	Saldo a 01/01/2020	Aumentos contabilizados em 2020	valores amortizados durante 2020	Saldo a 31/12/2020
Activos				
Terrenos	3.019,54		43,76	2.975,78
Bens patrimonio	52.644,51		5.529,55	47.114,96
Equipamento básico	-			-
Equipamento transporte	17.306,67		5.768,89	11.537,78
Equipamento administrativo	2.187,96		90,83	2.097,13
Outros activos fixos tangíveis	20.969,08	3.610,00	7.556,74	17.022,34
	96.127,76	3.610,00	18.989,77	80.747,99

2021	Saldo a 01/01/2021	Aumentos contabilizados em 2021	valores amortizados durante 2021	Saldo a 31/12/2021
Activos				
Terrenos	2.975,78			2.975,78
Edifícios e outras construções	47.114,96		4.289,95	42.825,01
Equipamento básico	17.022,34	7.184,36	6.037,33	18.169,37
Equipamento transporte	11.537,78		5.768,89	5.768,89
Equipamento administrativo	2.097,13	1.740,95	671,14	3.166,94
Outros activos fixos tangíveis	-			-
	80.747,99	8.925,31	16.767,31	72.905,99

Em 2021 foi efectuada reclassificação dos bens registados em 2020 como “Outros activos fixos tangíveis” para “Equipamento básico” correções de erros relativos a registos contabilísticos de anos anteriores.

Reparámos também que o Terreno estava a ser amortizado a 1% anualmente. No entanto, segundo o Decreto Regulamentar n.º 25/2009, no seu artigo 10º, exclui a depreciação do valor de terrenos, pelo que a depreciação contabilística do mesmo em 2021 foi zero.

6 ATIVOS INTANGÍVEIS

O valor escriturado como activo intangível está totalmente amortizado e não sofreu alterações de 2020 para 2021.

7 LOCAÇÕES

Os bens a seguir discriminado foram adquiridos por meio de locação financeira:

Activo	Custo de aquisição	Depreciações acumuladas	Valor líquido contabilístico
Equipamento transporte			
Ford Transit Kombi – 74-VE-70	28.844,45	23.075,56	5.768,89

A 31/12/2021, o contrato ainda se encontrava activo e com o valor de €4.715,94.

8 FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos. Em 31 de Dezembro de 2021, os planos de reembolso da dívida da CPP, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

Descrição	2021			2020		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários						
Caixa Credito Agrícola com carência de capital	4.980,00	8.921,83	13.901,83	14.484,74		14.484,74
Conta Corrente Caucionada	84,38		84,38	9.847,23		9.847,23
Descobertos bancários				5.882,37		5.882,37
Locações financeiras	4.715,94		4.715,94	14.307,25		14.307,25
Totais	9.780,32	8.921,83	18.702,15	44.521,59	,00	44.521,59

É notória a redução do valor registado em créditos financeiros, que representa menos de metade relativamente a 2020. Não só se eliminou o descoberto bancário, como se evitou a dependência financeira da Conta Corrente Caucionada.

9 INVENTÁRIOS

A CPP não regista valores de inventário a 31/12/2021. Foram contabilizados durante 2021 como rubricas de inventário as aquisições de bens alimentares. Devido ao seu carácter deperecível destes bens e a frequência com que se adquirem, não os bens alimentares são registados como imediatamente consumidos:

	Mercadorias	
	2021	2020
Inventário inicial	2.670,55	1.994,74
Perdas de imparidade em inventários		
Compras e ofertas	45.392,46	34.637,40
Reclassificações e regularizações de inventários	0,00	
Inventário final	0,00	2.670,55
Custo das mercadorias consumidas	48.063,01	33.961,59

10 RÉDITO

O rédito da CPP corresponde ao rendimento, em geral, das vendas de produtos, das prestações de serviços ou da utilização por terceiros dos recursos da entidade e que originam outros rendimentos.

Nos períodos de 2021 e 2020 foram reconhecidos os seguintes réditos:

Rubrica	2021	2020
Vendas (cedência bens alimentares)	0,00	5.660,31
Prestação de Serviços		
Quotas utilizadores	93.251,08	96.782,40
Quotizações e jóias	6.237,00	6.096,00
Serviços secundários	10.144,76	0,00
Total	109.632,84	108.538,71

Embora hajam diferenças no tipo de rédito, a evolução de 2020 para 2021, no valor total não é significativa. As diferenças de valores entre as rubricas pode ser explicada por uma alteração na forma de contabilização dos valores e não em alguma alteração estrutural na parte operacional da instituição.

11 SUBSÍDIOS DE ENTIDADES PÚBLICAS

No decorrer do exercício de 2021, a CPP recebeu os seguintes valores referentes a rubrica de “subsídios do governo” e “apoios do governo”:

Subsídios de entidades públicas	Valor reconhecido no exercício
Instituto da Segurança Social	
ATL c/ Extensao Horário S/ Almoço	11.269,43
Centro de Dia	57.762,20
Educação Pré-Escolar - Act Apoio Social	18.486,51
Educação Pré-Escolar - Act Educativas	33.732,02
Creches	69.656,32
Apoio Domiciliário - Pess. Sit. Dep.	35.388,00
Domiciliação de Serv. de Centro de Dia	20.120,66
Educação Pré-Escolar - Compensação Salarial	5.660,88
Layoff simplificado (suspensão temporária)	7.928,32
Adaptar Social +	978,21
Autoridade Tributária - Consignação IRS	66,52
Instituto Emprego e Formação Profissional	
Programa Maress	26.944,40
Medida Novo Incentivo Normalização Actividade Empresarial	5.320,00
IAPMEI - Compensação aumento RMMG	338,00
IPDJ	4.067,50
Câmara Municipal Palmela	6.026,40
Total	303.745,37

12 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

O número médio de pessoas ao serviço da CPP, ao longo de 2021 foi:

	2021
Quadro Pessoal	21
Projecto Maress	5

Os respectivos gastos que a CPP suportou com pessoal foram os seguintes:

Rubrica de gastos com o pessoal	2021	2020
Vencimentos mensais pessoal	163.455,88	215.747,17
Subsídios férias	13.664,72	
Subsídios Natal	23.133,87	
Ajudas de custo	2.399,06	
Gratificações /prémios/bolsas	42.001,32	
Outros subsídios	235,27	
Encargos sobre remunerações	42.027,78	43.928,93
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	5.026,83	2.746,06
Outros gastos – inclui formação	1.722,94	0,00
Total	293.667,67	262.422,16

13 DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

A 31 de Dezembro de 2021, a CPP não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora. As obrigações com o Estado são cumpridas em conta corrente.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Para uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras

14 INVESTIMENTOS FINANCEIROS

A conta dos investimentos financeiros apresentada no balanço é composta por uma aplicação financeira na Caixa de Crédito Agrícola e que se mantém estável ao longo destes dois anos:

	2021	2020
Investimentos financeiros	1.000,00	1.000,00

15 FUNDADORES/BENEMÉRITOS/PATROCINADORES/DOADORES/ASSOCIADOS/MEMBROS

Não existem valores em balanço inscritos nestas contas, pelo facto de não se facturarem as quotas anuais dos associados não liquidadas.

16 CLIENTES E UTENTES

A conta dos valores a receber de clientes apresenta o seguinte detalhe:

Clientes e utentes	Saldo 2021	Saldo 2020
Conta-corrente	7.551,79	1.167,79

Este saldo positivo nesta conta, representa o valor que os utentes devem à CPP.

O aumento registado no saldo de 2021 face a 2020, encontra a sua explicação na combinação de dois factores:

- no final do exercício de 2020, as dívidas dos utentes à Instituição não estavam registadas na totalidade;
- existem valores facturados à Câmara de Palmela que na data de 31/12/2021 ainda não tinham sido recebidos e aos quais corresponde a maior parte do valor.

Não se considera a necessidade de constituição de imparidades.

17 OUTRAS CONTAS A RECEBER (OUTROS ACTIVOS CORRENTES)

A rubrica “outras contas a receber” não registava valores no fim do exercício.

18 DIFERIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2021, seguem os saldos em detalhe da conta “diferimentos”:

Diferimentos	saldo devedor
Gastos a reconhecer	
Estimativa de Subs. Férias a pagar	15.296,00
Rendas de 2021 a liquidar em 2022	276,52
Total	15.572,52

A utilização e existência desta conta prende-se com a regra de especialização dos exercícios. Rendimentos e gastos devem ser reconhecidos no ano a que dizem respeito, independentemente dos seus fluxos financeiros, ou seja, de quando são pagos.

19 CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Os montantes líquidos de valores em caixa e nos depósitos à ordem, a 31 de Dezembro de 2021 e 2020, eram:

Meios financeiros líquidos	Saldo 2021	Saldo 2020
Caixas	100,00	272,08
Depósitos à ordem	15.295,55	7.926,63
Depósitos a prazo	25.098,42	25.088,99
Total	40.493,97	33.287,70

20 FUNDOS PATRIMONIAIS

O fundo patrimonial constitui o interesse residual das ESNL nos activos depois de deduzir os passivos. Nas ESNL, o fundo patrimonial compõe-se, dos fundos atribuídos pelos fundadores da entidade ou terceiros, pelos fundos acumulados e outros excedentes, bem como pelos subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Os Fundos Patrimoniais tiveram a seguinte evolução no decorrer do ano de 2021:

Fundos patrimoniais	Saldo a 01/01/2021	Aumentos	Reduções	Saldo a 31/12/2021
Fundos	444.817,95			444.817,95
Resultados transitados	-447.053,17	30.758,35		-416.294,82
Outras variações nos fundos patrimoniais	0,00	1.970,60		1.970,60
Resultado líquido do exercício	30.758,35		30.758,35	0,00
Total	28.523,13	32.728,95	30.758,35	30.493,73

Na rubrica “Outras variações nos fundos patrimoniais” destaca-se o valor de €1.970,60 de subsídio para investimento referentes à aquisição da Marmita Cilindrica Junex.

O valor será reconhecido como um subsídio atribuído de acordo com a sistematização e periodização prevista no normativo legal, ou seja, durante o mesmo período legalmente previsto para depreciação do equipamento (neste caso 7 anos) e pela percentagem financiada.

Os resultados mantêm a tendência de crescimento positivo.

21 FORNECEDORES

O saldo de fornecedores (conta-corrente) a 31/12/2021:

Cientes e utentes	Saldo 2021	Saldo 2020
Conta-corrente	6.995,46	12.136,57

A evolução que se observa de diminuição do valor em dívida aos fornecedores reflecte um dos objectivos da actual gestão.

22 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

A rubrica de “Estado e outros entes públicos” está dividida da seguinte forma:

Estado e outros entes públicos	saldo a favor da CPP	saldo devido ao Estado
Retenção de impostos sobre rendimentos (IRS)		1.061,15
IVA - Imposto sobre o valor acrescentado	931,43	
Contribuições para a segurança social		5.238,78
saldo geral		5.368,50

Os valores em dívida ao Estado encontram-se em conta-corrente, não existindo situações de mora a registar.

O valor de IVA a favor da Instituição, é a estimativa de IVA a receber pelo regime de devolução de 50% do IVA suportado na aquisição de bens alimentares (para IPSSs e equiparadas). Estes valores vão sendo submetidos ao longo do exercício.

23 OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

As restantes dívidas a pagar em balanço dizem respeito a:

Outras contas a pagar	valor
Fornecedores de investimentos	2.518,08
Pessoal – remunerações a pagar	677,29
Total	3.195,37

O saldo da conta de fornecedores de investimentos está a ser pago periodicamente.

Na conta remunerações a pagar consta um valor de remuneração a pagar que transitou de 2021 para Janeiro de 2022, relativo a acertos de vencimento de um elemento do quadro de pessoal que rescindiu o contrato no final do ano.

Convém também relevar as provisões criadas em exercícios anteriores que reflectem valores de eventuais acertos/retroactivos de salários.

Outras valores a crédito	2021	2020
Provisões para retroactivos de salários	7.592,60	15.709,59

O valor foi corrigido, uma vez que os cálculos da eventualidade foram refeitos.

24 SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO

Os subsídios já foram detalhados na nota 11, no entanto o quadro seguinte resume os valores atribuídos à CPP em 2021 de subsídios e donativos:

Subsídios e doações	Valor
Subsídios de entidades públicas	303.745,37
Donativos e doações	37.397,21
das quais:	
<i>Doações do Banco Alimentar</i>	22.298,00
<i>Doações Banco de Bens Doados – Entrajuda</i>	227,02
<i>Donativos Câmara Municipal Palmela</i>	2.000,00
<i>Prémio Pingo Doce, Bairro Feliz</i>	994,70
<i>União de Freguesias Poceirão e Marateca</i>	150,00
<i>Donativos de associados, utentes e colaboradores</i>	11.727,49
Total	341.142,58

Na rubrica “Donativos” destacamos os donativos de associados, utentes e colaboradores não identificados. Nesta conta foram registadas ao longo do ano, a aquisição de bens e serviços a favor da Casa do Povo, sem contrapartida.

25 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 foi a seguinte:

Fornecimentos e serviços externos	2021	2020
<i>Serviços especializados</i>		
Trabalhos especializados	3.792,24	6.491,69
Publicidade e propaganda	-	61,50
Vigilância e segurança	480,01	148,34
Honorários (colaboradores externos)	4.368,42	502,00
Comissões	-	
Conservação e reparação	8.188,02	3.448,59
Serviços bancários	1.332,55	-
Outros serviços especializados	-	
<i>Materiais (Ferramentas, economato, outros)</i>	1.169,60	636,39
<i>Energia e fluidos</i>		
Eletricidade	7.584,29	7.268,91
Combustíveis	11.496,01	10.381,08
Água	1.768,30	919,42
Outros fluidos (gás)	3.308,37	3.120,00
<i>Deslocações, estadas e transportes</i>	85,15	2.172,68
<i>Serviços diversos</i>		
Rendas e alugueres	3.354,24	3.318,24
Comunicação	1.416,64	1.409,59
Seguros	2.383,61	3.845,65
Contencioso e notariado	-	62,50
Limpeza, higiene e conforto	7.328,01	3.246,71
Outros serviços	15,00	718,11
TOTAL	58.070,46	47.751,40

Observa-se um aumento no valor total de cerca de €10000, para o qual contribuíram várias rubricas, mas com especial relevância as despesas com conservação e reparação, limpeza e subcontratação de serviços.

26 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A rubrica de “outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma é constituída, quase na sua totalidade por valores registados a crédito de correções que tiveram de ser efectuadas relativamente a registos de anos anteriores. Esta conta deve ser analisada em conjunto com a conta com o mesmo nome, mas com sinal oposto no grupo “Outros Gastos e Perdas”.

O valor corrigido das correções de anos anteriores de sinal positivo foram de €9.256,02. Estes movimentos corrigiram essencialmente contas de saldos iniciais de fornecedores e clientes, bem como despesas de anos anteriores não registadas. Estas contas não implicam entradas ou saídas de valores, sendo correcções técnicas que têm de ser feitas de modo a obedecer à obrigação legal de especialização de exercícios.

27 OUTROS GASTOS E PERDAS

Além das correções já acima explicadas, os restantes valores em “outros gastos e perdas” são:

Outros gastos e perdas	2021	2020
Impostos	1.246,32	1.360,41
Taxas	350,00	
Correcções relativas a anos anteriores	3.960,49	140,00
Quotizações	184,00	72,00
Outros gastos (perdas nos rest. investimentos)		1.952,46
Total	5.740,81	3.524,87

28 RESULTADOS FINANCEIROS

No período de 2021 foram reconhecidos gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Resultados financeiros	Valor
Gastos e perdas de financiamento	-433,17
Ganhos em investimentos financeiros	9,53
saldo	-423,64

Os gastos reflectem os juros de financiamentos suportados.

Os ganhos correspondem aos juros recebidos pelo depósito a prazo na Caixa de Crédito Agrícola.

29 ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2021. Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

ASSINATURAS

Lagameças, 30/03/2022



(A contabilista certificada)

(A direção)